



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.

2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.

3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a demanda deve ser pleiteada via Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista que a implantação de novas unidades policiais é uma ação estadual, e não municipal.

Além disso, informamos que em todo o Estado de São Paulo existe apenas uma delegacia especializada nos termos pleiteados, que é a 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência, que funcionava na 1ª Delegacia Seccional de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DECAP) e, desde o ano de 2024, foi transferida para a Divisão de Proteção à Pessoa do Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), passando a se chamar 6ª Delegacia de Polícia de Proteção à Pessoa com Deficiência.

Data de finalização:

17/11/2025

Horário de finalização:

12:12

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de novembro de 2025.

Ofício S.G. nº 6119/2025

Assunto: Resposta do requerimento 2163/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6119 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **TBYXT142**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/11/2025 às 16:20:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 123300/2025** e o código **TBYXT142** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.